



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2011 E TERMO ADITIVO Nº 001/2011.”

O Secretário de Obras do Município de Abadia dos Dourados, no uso das atribuições contidas no inc. I, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que após o devido processo licitatório o Município firmou contrato nº 36/2011, para construção do Centro de Cultura;
CONSIDERANDO que a obra está paralisada desde 2012;
CONSIDERANDO que a Caixa se dispõe a prorrogar o convênio até 31/12/2018;

DETERMINA:

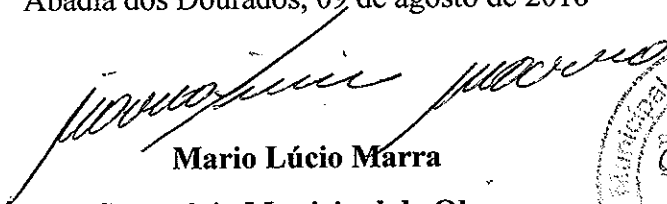
Art. 1º Fica determinada abertura de Processo Administrativo para apurar a situação em que se encontra a obra e os deveres, direitos e responsabilidades dos envolvidos.

Art. 2º Ficam designados os servidores Jheneffer Alves Rosa; Guilherme Marra Magalhães e Maria Stella Rosa Martins, sob a presidência da primeira para condução do processo.

Art. 3º A Comissão deve apurar o fato em 30 dias, prorrogável por igual período se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 09 de agosto de 2018


Mario Lúcio Marra
Secretário Municipal de Obras

